



ESTADO DE GOIÁS

Câmara Municipal de Crixás

ADM. 2021/2022

Portaria nº. 037/2022

Crixás, 16 de Agosto de 2022.

"Dispõe sobre concessão de Complemento Salarial a Servidor Efetivo, e das outras providências."

O Presidente da Câmara Municipal de Crixás em exercício, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Regimento Interno, na Constituição Federal e Estadual, bem como na Resolução nº 001/2010.

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedido complemento salarial de 30% (trinta por cento) sobre o salário do cargo ao servidor efetivo **JOSÉ FRANKE GEYER DOS SANTOS ATHAYDE**, inscrito no CPF nº. 342.131.802-63, e portador da RG nº 1492133 SSP/DF.

Art. 2º - Essa Portaria entre em vigor a partir da sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.


MAURO MARTINS PRETO
Presidente da Câmara Municipal
Adm. 2021/2022